

2ª ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, REFERENTE AO CONVITE Nº 006/2012.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às oito horas, reuniu-se à sede da Câmara Municipal de Nova Lima a Comissão Permanente de Licitação, composta da Srta. Fabiana Nunes Utsch - Presidente; a Srta. Nathália Christina Neves da Conceição - 1ª Secretária e o Sr. – Antônio Eustáquio de Faria - Suplente, para em conformidade com o Edital de Licitação Nº 006/2012, proceder à abertura dos envelopes para contratação da proposta mais vantajosa para a produção e execução de evento de confraternização de fim de ano com serviço de Buffet para 300 (trezentos) convidados, Ambientação (móveis), aparadores, Ornamentação (flores naturais), Locação de Espaço para Recepção, Serviços de Fotografia e Sonorização. Aberto o prazo legal para apresentação de recursos e contra razões a Comissão procedeu a Abertura do envelope Nº 02 (Proposta Comercial), das empresas habilitadas quais sejam: RPD Consultoria Comunicação e Marketing Ltda., KS Eventos e Show Ltda e Rosemary Chaves JG Som e Promoções, na qual tinha sido inabilitada. A mesma entregou seu envelope na data de hoje, verificando-se que o envelope foi entregue nas mesmas condições da primeira fase (Habilitação), com o mesmo número de protocolo, razão pela qual a Comissão aceitou a entrega considerando que o envelope não foi violado. Após a abertura dos envelopes de número 02 (Proposta Comercial) verificou-se que a empresa Rosemary Chaves JG Som e Promoções apresentou o preço de R\$49.740,00 (quarenta e nove mil setecentos e quarenta reais), ficando em 1º lugar, onde foi considerada vencedora, a empresa RPD Consultoria Comunicação e Marketing Ltda., ficou em 2º lugar com o valor de R\$ 50.117,00 (cinquenta mil cento e dezessete reais) e a empresa KS Eventos e Show Ltda ficou em 3º lugar com o valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) . Em seguida, o representante da empresa RPD Consultoria Comunicação e Marketing Ltda questionou a data da apresentação da proposta da empresa Rosemary Chaves JG Som e Promoções, devido a entrega do envelope ter sido hoje, porém a Comissão, de acordo com o número do protocolo, considera que o envelope não foi violado, e não constar nos envelopes da empresas KS Eventos e Show Ltda e Rosemary Chaves JG Som e Promoções, o anexo IV (Minuta do contrato), fato que a Comissão considera formalismo exacerbado. O representante da empresa KS Eventos e Show Ltda questionou a palavra “modelo” do anexo II (Modelo de Carta de Apresentação da Proposta) da empresa Rosemary Chaves JG Som e Promoções, considerando que o anexo dessa empresa é inválido, e que a empresa RPD Consultoria Comunicação e Marketing Ltda em sua Planilha de Serviços, Quantidades e Preços, não constou cópia fiel do anexo III, o quadro de item que é referente exclusivamente à numeração. A Comissão considera como mera formalidade os questionamentos da empresa KS Eventos e Show Ltda, sendo que o conteúdo das empresas questionadas estava de acordo com o edital. A Presidente da Comissão consultou os representantes das empresas se abririam mão do prazo recursal, somente a empresa KS Eventos e Show Ltda não aceitou. Assim sendo a Comissão abre prazo de 02 (dois) dias úteis para eventuais recursos. Os licitantes presentes assinaram a presente ata, estando de acordo com a decisão da Comissão. Nada mais havendo a tratar quanto a Proposta Comercial, a Comissão declarou encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que após lida, rubricada, e achada de acordo, por todos os presentes, será assinada.

Presidente da Comissão de Licitação: _____

1ª Secretária Comissão de Licitação: _____

2º Secretário da Comissão de Licitação _____

Representante Legal da Empresa RPD Consultoria Comunicação e Marketing Ltda. _____
Representante Legal da Empresa KS Eventos e Show Ltda _____
Representante da Empresa Rosemary Chaves JG Som e Promoções _____